



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EMAS - PB

Publicado no J.O.M.
Nº 1081 de 04/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 001/2021

AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO
DE CONTAS.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021 as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **HELENA MARTINS FAUSTO** (Secretária Municipal de Assistência Social/Gestor do FMAS), portador de RG Nº 215.408 SSP-PB e CPF Nº 072.021.344-46 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Secretária de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 16.246.838 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência Social
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB.

C/C 42.969-4, C/C 64.928-7, C/C 65.120-6, C/C 65.137-0, C/C 65.147-8, C/C 65.176-1, C/C 70.119-X, C/C 75.045-X, C/C 75.074-3, C/C 75.102-2, C/C 76.525-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 04 de janeiro de 2021.


HELENA MARTINS FAUSTO
Secretária de Assistência Social